AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE 2025

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Finanças,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2025, previstas na LDO.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina:

> *"Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e*

municipais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 200, de 2023)"

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2025, no 1º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2025.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).
Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.
A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2025 e sua realização até este 1º quadrimestre, de acordo com o caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	*1º quadrimestre 2025*		*ÍNDICE DE*
	META ANUAL AUTORIZADA	*REALIZADO*	*REALIZAÇÃO*

Receita Corrente	*517.933.464,51*	*166.972.783,18*	*32,24%*
Receitas Tributárias	*101.064.829,29*	*37.299.957,06*	*36,91%*
Receitas Contribuições	*22.647.557,56*	*10.404.823,55*	*127,95%*
Receitas Patrimoniais	*19.733.998,67*	*5.184.893,57*	*26,27%*
Receitas de Serviços	*-*	*-*	*0,00%*
Transf. Correntes	*373.333.410,28*	*113.311.988,17*	*30,35%*
Outras R. Correntes	*1.153.668,71*	*771.120,83*	*66,84%*
Receita de Capital	*23.353.263,15*	*6.328.114,34*	*27,10%*
Operações de Crédito			
Mercado Interno	*7.771.500,00*	*-*	*0,00%*
Alien. de Bens Móveis	*-*	*23.417,50*	*0,00%*
Transf. de Capital	*15.581.763,15*	*6.304.696,84*	*40,46%*
Receita Intra Orçam.	*18.797.036,71*	*10.616.001,57*	*56,48%*
RECEITA TOTAL	*560.083.764,37*	*183.916.899,09*	32,84*%*
SALDOS DE EXER. ANTERIORES	*22.975.222,42*	*22.975.222,42*	*100,00%*

FONTE: RREO/STN/SICONFI

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizados 32,84*% da receita total prevista para o ano de 2025, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 32,24% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período.*

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram acima da previsão para o período, demonstrando, ainda, a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita, mesmo as receitas tendo atingido o percentual de 36,91%.

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 30,35% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal.

O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo, com base na despesa liquidada por determinação do MPCASP em vigor.

DESPESAS P. CATEGORIA	*1º quadrimestre 2025*		
	META ATUALIZADA	*LIQUIDADAS*	*ÍNDICE DE REALIZAÇÃO*
Despesa Corrente	*440.874.030,74*	*119.208.883,07*	*27,03%*
Despesas de Capital	*87.871.854,53*	*9.995.185,17*	*11,37%*
Investimentos	*84.495.243,42*	*8.350.164,03*	*9,88%*
Amortização da Dívida	*3.376.611,11*	*1.645.021,14*	*48,71%*
Reserva de Contingência	*4.511.331,65*	*-*	*0,00%*
Despesa Infra-Orçam.	*27.025.034,07*	*9.318.753,81*	*34,48%*

TOTAL DAS DESPESAS	*560.282.250,99*	*138.522.822,05*	*24,72%*
SUPERÁVIT		45.394.077,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT		*183.916.899,09*	

FONTE: RREO/STN/SICONFI

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada atualizada para o exercício, o Município executou um total de 24,72%, enquanto as receitas atingiram 32,84*%, o que demonstra que o Município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 1º quadrimestre de 2025.*

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas de Alienação de Bens.

Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida.

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	*META ANUAL AUTORIZADA*	*REALIZADA*	*Índice de Realização*
Receita Corrente (Ex-ceto Fontes RPPS)	*503.925.337,56*	*161.849.467,75*	*32,11%*
Receita Tributária	*101.064.829,29*	*37.299.957,06*	*36,90%*
Receita Contribuições	*13.796.662,95*	*6.977.121,05*	*50,57%*

Receita Patrimonial	*14.714.407,18*	*3.636.550,30*	*24,71%*
(-)Aplicações Financeiras	*13.452.404,54*	*3.636.550,30*	*27,03%*
Outras Receitas Patrimoniais	*1.262.002,64*	*-*	*0,00%*
Transferências Correntes	*373.333.410,28*	*113.311.988,17*	*30,35%*
Demais Receitas Correntes	*1.016.027,86*	*623.851,17*	*61,40%*
Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS)	*490.470.873,88*	*158.212.917,45*	*32,25%*
Receitas Primárias Correntes (Com Fontes RPPS)	*27.785.572,17*	*14.190.973,73*	*51,07%*
Receitas não Primárias Correntes (Com Fontes RPPS)	*5.019.591,49*	*1.548.343,27*	*30,84%*
Receita de Capital (Exceto Fontes RPPS)	*23.353.263,15*	*6.328.114,34*	*27,09%*
Operações de Crédito	*7.771.500,00*	*-*	*0,00%*
Alienação de Bens	*-*	*23.417,50*	*0,00%*
Transferências de Capital	*15.581.763,15*	*6.304.696,84*	*40,46%*
Receitas Primárias De Capital (Exceto Fontes RPPS)	*15.581.763,15*	*6.328.114,34*	*40,61%*
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	*533.838.209,20*	*178.732.005,52*	*33,48%*
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES PPS)	*506.052.637,03*	*164.541.031,79*	*32,51%*

FONTE: RREO/STN/SICONFI

DESPESAS FISCAIS	META ANUAL ATUALIZADA	LIQUIDADAS	Índice de Realização
Despesa Corrente (Exceto Fontes do RPPS)	431.658.839,11	114.286.455,40	26,47%
Pessoal e Encargos Sociais	241.206.081,84	66.526.945,09	27,58%
-Juros e Enc. Dívida	2.480.808,32	844.904,35	34,05%
Outras Despesas Correntes	187.971.948,95	46.914.605,96	24,95%
Despesas Primárias Cor Rentes (Exceto Fontes RPPS)	429.178.030,79	113.441.551,05	77,53%
Despesas Primárias Correntes (Com Fontes do RPPS)	-	-	0,00%
Despesa de Capital (Exceto Fontes (RPPS)	90.973.616,02	11.114.978,67	12,21%
Investimentos	84.453.188,82	8.350.164,03	9,88%
-Amortização da Dívida	6.520.427,20	2.764.814,64	42,40%
Despesas Primárias de Capital (Exceto Fontes RPPS)	84.453.188,82	8.350.164,03	9,88%
Reserva Contingência	4.511.331,65	-	0,00%
Despesas Primárias de Capital (Com Fontes RPPS)	42.054,60	-	0,00%
Despesas Primárias De Capital (Com Fontes RPPS)	-	-	-%

Despesa Prim. Total	*551.281.015,47*	*127.677.983,02*	*23,16%*
Despesa Prim.Total (Exceto Fontes RPPS)	*518.142.551,26*	*121.791.715,08*	*23,50%*

FONTE: RREO/STN/SICON

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2025), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2025.

Essa comparação demonstra qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário.

O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA COM RPPS = R$ 178.732.005,52

(II) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA SEM RPPS = R$164.541.031,79

(III)DESPESA FISCAL PRIMÁRIA COM RPPS = R$127.677.983,02

(III) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA SEM RPPS = R$121.791.715,08

(IV) RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS = R$51.054.022,50

(V) RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS = R$42.749.316,71

(VI) META PARA 2025 = (R$--.11.794.822,27)

Resultado Primário com o RPPS até o quadrimestre é o total da receita primária realizada com o RPPS R$51.054.022,50, e sem o RRPS R$ 42.749.316,71, permitindo, assim, o cumprimento proporcional da Meta de Resultado Primário.

Fonte: RREO/STN/SICONFI.

5. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Resultado Nominal sem o RPPS de R$20.827.290,53, permitindo o cumprimento proporcional da meta de Resultado Nominal de R$*34.592.790,93.*

Resultado Nominal Ajustado sem o RPPS de R$23.409.801,42 permitindo o cumprimento proporcional da meta de Resultado Nominal de R$34.592.790,93.
Fonte: RREO/STN/SICONFI.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de Marechal Deodoro, ao final do 1º quadrimestre de 2025, registrou o cumprimento proporcional da Meta de Resultado Primário e da Meta Resultado Nominal.

Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas.

Marechal Deodoro, 02 de junho de 2025

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro